

PORTARIA Nº 2533

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.204/15, que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade, a qual cria a Gerência de Trânsito e Transporte que é o Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Gerência de Trânsito e Transporte, Órgão Executivo de Trânsito Municipal, e é integrada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil **JOÃO PAULO ALVES BUENO**, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal